

ADENDA AO PROSPECTO DE BASE

3 de Dezembro de 2009



Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta

Sede: Praça D. João I, 28, Porto

Capital Social: Euros 4.694.600.000

Matriculado na C.R.C. do Porto, com o número único de matrícula
e de identificação fiscal 501.525.882

agindo também através
da sua **Sucursal Financeira Exterior**

e da sua **Sucursal Financeira Internacional**

Licença n.º 01733, emitida ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Regulamento aprovado
pelo

Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro,
e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10/94, de 13 de Janeiro

PROGRAMA DE EMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA ATÉ AO MONTANTE DE € 7.500.000.000

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 135.º-C e no artigo 142.º do Código dos Valores Mobiliários, é elaborada a presente adenda (adiante designada por “Adenda”) ao Prospecto de Base datado de 8 de Maio de 2009 (adiante designado por “Prospecto de Base”) do Programa de Emissão de Valores Mobiliários Representativos de Dívida até ao Montante Máximo de €7.500.000.000 do Banco Comercial Português, S.A. (o “Banco”, devidamente identificado no Prospecto de Base), conforme alterado pela Adenda de 22 de Maio de 2009, pela Adenda de 3 de Agosto de 2009 e pela Adenda de 25 de Setembro de 2009.

Aos termos iniciados com letra maiúscula nesta Adenda deverá ser atribuído o significado que têm no Prospecto de Base.

Esta Adenda deverá ser lida em conjunto com o Prospecto de Base.

1. Alterações ao Prospecto de Base

Acontecimentos Recentes

No final da secção do Prospecto de Base intitulada «Acontecimentos Recentes» (páginas 95 a 105), acrescentam-se os seguintes novos parágrafos:

«A 11 de Novembro de 2009, o Banco Comercial Português, S.A. informou que o Conselho Geral e de Supervisão deliberou, em reunião efectuada naquela data, aceitar a suspensão como Administrador e Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo, do Sr. Dr. Armando Vara até ao apuramento dos factos no processo que foi objecto de divulgação pública. O Conselho Geral e de Supervisão deliberou ainda, nos termos da lei e dos estatutos, proceder à substituição daquele Administrador, designando para o efeito, como vogal do Conselho de Administração Executivo, o Sr. Dr. Miguel Maya Dias Pinheiro. O Banco informou, em 13 de Novembro de 2009, que adicionalmente ao Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo Sr. Dr. Paulo Moita Macedo, que permanece em funções, foi designado, temporariamente, durante o período de suspensão de funções do Sr. Dr. Armando Vara, o Administrador Sr. Dr. Vítor Manuel Lopes Fernandes para exercer as funções de Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo, competindo-lhes, designadamente, pela ordem indicada, a substituição do Presidente nas suas faltas ou impedimentos. Adicionalmente, de acordo com a informação pública sobre o processo, os assuntos sob investigação não estão relacionados com o Banco Comercial Português, S.A., não se esperando assim que este processo venha a ter impacto no Banco.

A 11 de Novembro de 2009, o Banco Comercial Português, S.A. informou ter sido concluído, no passado dia 9 de Novembro, o Processo de Mediação com Investidores, efectuado sob a égide da CMVM, relativo às divergências com accionistas sobre eventuais actuações comerciais incorrectas, por parte de Colaboradores do Banco, nas denominadas "Campanhas Accionistas" realizadas nos anos 2000 e 2001.

Este tema perturbava o relacionamento com diversos Clientes e foi objecto de múltiplas intervenções no âmbito das Assembleias Gerais, tendo sido assumido pelo Banco o firme propósito de encontrar uma solução para o problema.

Assim, em 26 de Junho de 2008 o Banco Comercial Português comunicou ao mercado que iria propor aos investidores a resolução dos litígios emergentes da subscrição das denominadas "Campanhas Accionistas", realizadas em 2000 e 2001, através de um procedimento de mediação organizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A proposta foi dirigida aos investidores que tivessem apresentado reclamação ao BCP, ao Provedor do Cliente, ao Banco de Portugal ou à CMVM, e, ainda, aos que tivessem interposto ou reconvido em acção judicial contra o Banco, desde que observassem, cumulativamente, os seguintes pressupostos: i) no conjunto das referidas campanhas tivessem adquirido até 25.000 acções com recurso à concessão de crédito, para o efeito, por parte do BCP(1); ii) nos três anos anteriores ao início da subscrição tivessem, directa ou indirectamente, menos de (indicativamente) 20% do seu património aplicado em acções (2); iii) que, em consequência das aquisições efectuadas no âmbito destas "Campanhas", tenham passado a deter mais de (indicativamente) 25% do seu património em acções do BCP (3).

O Procedimento de Mediação foi iniciado nessa data com forte alocação de recursos por parte da CMVM e do Millennium bcp, tendo agora terminado. A complexidade necessária ao apuramento das situações que estiveram na origem das reclamações, a que não é alheio o facto das referidas Campanhas terem ocorrido no início da década de 2000, e a realização de sessões de mediação com a presença física para além dos Mediadores nomeados pela CMVM, dos Investidores e dos representantes do Banco, assim o determinaram.

Considera o Banco Comercial Português que os resultados alcançados justificaram plenamente a iniciativa (que foi aliás pioneira em Portugal), o esforço, a dedicação e o tempo investido. O Banco entende ainda expressar que aceitou, tendo presente o rigor e a competência dos profissionais nomeados pela CMVM, as recomendações efectuadas pelos Mediadores. Considera pois que o resultado obtido constitui um sucesso para todos os que nele se empenharam de boa fé. Sem prejuízo de casos ocasionais que ainda possam existir, está assim concluído, nesta sede, o processo dos chamados "Pequenos Accionistas".

Notas:

- (1) ou seja que tivessem investido até cerca de 125.000 euros em acções BCP;
- (2) ou seja, que em princípio tivessem pouca pratica em investir em acções;
- (3) ou seja, que devido as Campanhas do BCP tivessem aumentado, por pouco que fosse, +-5%, o seu investimento em acções.»

Conselho de Administração Executivo

Os seguintes parágrafos substituem os conteúdos, na sua totalidade, desde o título "Conselho de Administração Executivo" na página 115 até, mas excluindo, o título "Conselho Geral e de Supervisão" na página 117 do "Capítulo 12 – Órgãos de Administração e de Fiscalização" do Prospecto de Base:

«De acordo com os estatutos do Banco Comercial Português, S.A., o Conselho de Administração Executivo é composto por um número ímpar de membros, num mínimo de sete e máximo de treze, eleitos pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A., eleito na Assembleia Geral de Accionistas de 15 de Janeiro de 2008, é composto pelos seguintes 7 membros:

Presidente:	Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira
Vice-Presidentes:	Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo Armando António Martins Vara (mandato suspenso) Vítor Manuel Lopes Fernandes
Vogais:	José João Guilherme Nelson Ricardo Bessa Machado Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho Miguel Maya Dias Pinheiro

Segue-se a lista de cargos actualmente exercidos por cada membro do Conselho de Administração Executivo do BCP:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Empresa</u>
-------------	--------------	----------------

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	Presidente do Conselho de Administração Executivo	Banco Comercial Português, S.A.
	Presidente do Conselho de Administração	Fundação Millennium bcp
	Membro do " <i>Supervisory Board</i> "	Bank Millennium, S.A. (Polónia)
Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo	Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo	Banco Comercial Português, S.A.
	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Fundação Millennium bcp
	Vogal do " <i>Supervisory Board</i> "	Bank Millennium, S.A. (Polónia)
	Vogal do Conselho de Administração	BCP Holdings (USA), Inc.
Vítor Manuel Lopes Fernandes	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Banco Comercial Português, S.A.
	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Fundação Millennium bcp
	Gerente	BCP Internacional II, Soc. Unipessoal, SGPS, Lda.
	Presidente do Conselho de Administração	Millennium bcp - Prestação de Serviços, ACE
	Vogal do " <i>Supervisory Board</i> "	Bank Millennium, S.A. (Polónia)
	Vogal do Conselho de Administração	Millennium Bank, S.A. (Grécia)
	Vogal do Conselho de Administração	BCP Holdings (USA), Inc.
	Vogal do Conselho de Administração	Banca Millennium, S.A. (Roménia)
	Vogal do Conselho de Administração	Banco ActivoBank (Portugal), S.A.
José João Guilherme	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Banco Comercial Português, S.A.
	Presidente do Conselho de Administração	Banco ActivoBank (Portugal), S.A.
	Vogal do Conselho de Administração	Fundação Millennium bcp
	Vogal do Conselho de Administração	BCP Holdings (USA), Inc.
	Vogal do Conselho de Administração	BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.
Nelson Ricardo Bessa Machado	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Banco Comercial Português, S.A.
	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Fundação Millennium bcp
	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Millenniumbcp Fortis Grupo Segurador, SGPS, S.A.

	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.
	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.
	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
	Vice-Presidente do Conselho de Administração	PensõesGere, SGFP, S.A.
	Vogal do Conselho de Administração	BCP Holdings (USA), Inc.
	Vogal do Conselho de Administração	Millennium Bank, S.A. (Grécia)
	Vogal do "Supervisory Board"	Bank Millennium, S.A. (Polónia)
	Vogal do "Supervisory Board"	Banca Millennium, S.A. (Roménia)
	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE
	Presidente do Conselho de Administração	Banco de Investimento Imobiliário, S.A.
	Gerente	BII Internacional, SGPS, Lda.
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Banco Comercial Português, S.A.
	Vogal do Conselho de Administração	Banco ActivoBank (Portugal), S.A.
	Vogal do Conselho de Administração	Fundação Millennium bcp
	Presidente do Conselho de Administração	Banque Privée BCP (Suisse), S.A.
	Vice - Presidente do Conselho de Administração	Millennium Bank, S.A. (Grécia)
	Presidente do Conselho de Administração	BCP Holdings (USA), Inc.
	Presidente do Conselho de Administração	Banca Millennium, S.A. (Roménia)
	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Bank Millennium, S.A. (Polónia)
Miguel Maya Dias Pinheiro	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Banco Comercial Português, S.A.
	Vogal do Conselho de Administração	BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.
	Gerente	VSC – Aluguer de Veículos sem Condutor, Lda.

Cargos exercidos pelos Administradores fora do Grupo Banco Comercial Português e relevantes para o mesmo:

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	Vogal do Conselho de Administração, em representação do BCP Membro do Conselho Geral e de Supervisão	Banco Sabadell EDP - Energias de Portugal, S.A.
Vítor Manuel Lopes Fernandes	Vogal do Conselho de Administração em representação do BCP	SIBS - Soc. Interbancária de Serviços, S.A.
José João Guilherme	Vogal do Conselho de Administração em representação do BCP Vogal do Conselho de Administração em representação do BCP Internacional II	ELO – Associação Portuguesa Para o Desenvolvimento Económico e Cooperação PVCi – Portugal Venture Capital Initiative

À excepção do acima indicado, nenhum Administrador do BCP exerce qualquer actividade fora do BCP que seja relevante para este efeito.

Para os efeitos decorrentes do exercício das funções dos membros do Conselho de Administração Executivo, o seu domicílio profissional é o Tagus Park Edifício 1, Avenida Professor Doutor Cavaco Silva (Parque das Tecnologias), 2744-002, Porto Salvo, Portugal.»

Acções judiciais e arbitrais

No final da secção «Acções judiciais e arbitrais» (páginas 131 a 133) do Prospecto de Base, acrescentam-se os seguintes novos parágrafos:

«No dia 9 de Novembro de 2009, deu-se por concluído o processo de mediação com investidores que tinham apresentado reclamação ao BCP, ao Provedor do Cliente, ao Banco de Portugal ou à CMVM, ou que tinham interposto ou reconvindo em acção judicial contra o Banco, desde que reunissem determinados pressupostos, relativo às divergências sobre eventuais actuações comerciais incorrectas, por parte de colaboradores do Banco, nas denominadas "Campanhas Accionistas" realizadas nos anos 2000 e 2001.

O processo de mediação foi efectuado sob a égide da CMVM e, sem prejuízo de casos ocasionais que ainda possam existir, está assim concluído, nesta sede, o processo dos chamados "Pequenos Accionistas".»

2. Comunicado de Informação Financeira (inserção por remissão)

Em 11 de Novembro de 2009, o Banco informou sobre os seus resultados relativos aos primeiros nove meses de 2009, incluindo a síntese da actividade, balanço e a demonstração de resultados consolidados do Millennium bcp. A cópia da informação, que compreende o Comunicado e a Apresentação de Resultados dos primeiros nove meses de 2009, foi

enviada à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e, em virtude desta Adenda, esta informação (exceptuando-se a informação pro forma, isto é, a informação dos gráficos com o título “Margem financeira” e “Evolução da taxa de margem” da página número 40 da Apresentação de Resultados) é inserida por remissão e faz parte integrante do Prospecto de Base. A informação inserida por remissão no Prospecto de Base pode ser consultada no sítio do Millennium bcp na Internet, em www.millenniumbcp.pt e no sítio oficial da CMVM na Internet, em www.cmvm.pt.

3. Informação Inserida por Remissão

Na sequência de solicitação da CMVM, insere-se por remissão os comunicados do Banco Comercial Português, S.A., oportunamente divulgados publicamente:

- Comunicado de 29 de Setembro de 2009 – “Banco Comercial Português informa sobre decisão de reduzir a participação no Projecto Baía de Luanda”; e
- Comunicado de 6 de Novembro de 2009 – “O Bank Millennium informa sobre objectivos de negócio de médio prazo, planos de capital e sobre a actividade no 3º trimestre de 2009”.